



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.363** de 28 de Março de 2005.

**Ementa: Concede Título de Cidadão Araripinense ao Capitão Eduardo de Aragão Santana e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao Capitão Eduardo de Aragão Santana.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal